

**PORTARIA Nº 063/2018**

O Prefeito Municipal de Ibiaí-MG, nos uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 147, inciso I da lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica a senhora DARLENE APARECIDA SOUZA SILVA, nomeada para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portadora do CPF N° 082.784.466-28, a partir de 26 de Março de 2018.

**Artigo 2º.** A nomeação constante desta portaria deverá ser processada pelo serviço competente desta prefeitura, em especial quanto á documentação pessoal do nomeado.

**Artigo 3º.** Na execução de suas atribuições, o(a) nomeado(a) competirá, juntamente com o Prefeito Municipal, a execução de atividades reacionadas a ordenação de despesas, com a prática, no âmbito do Município/Prefeitura e diante de quaisquer instituições financeiras, de atos que resultarem na emissão de empenho, autorização de pagamento, pagamentos, suprimento ou dispêndio de recursos da Prefeitura Municipal de Ibiaí ou pela qual esta responda, inclusive emitir cheque, abrir contas de deposito, autorizar cobrança, receber passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talão de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheque, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse, liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de



crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico, consultar saldo/extrato de conta Judicial Unificada.

**Artigo 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiaí/MG, 10 de julho de 2018



Larravardierie Batista Cordeiro

Prefeito Municipal

